



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O órgão requisitante, para dar início ao procedimento por meio de oficialização de demanda vem por meio deste, justificar os motivos pelos quais os serviços a serem contratados são indispensáveis para a entidade.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

Considerando que, neste momento não há disponível na Autarquia mão de obra e estruturas especificamente para realização deste serviço, e que os veículos, se deslocam rotineiramente por vias não pavimentadas e em acesso aos distritos, a realização dos serviços, além de proporcionar maior conservação e durabilidade dos veículos, é imprescindível que seja disponibilizado com vistas as manutenção da aparência e qualidade da frota

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de lava jato, tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos utilizados estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade, como também condição para assegurar o direito de garantia no caso de danos por corrosão ou de deficiências na pintura, entre outros benefícios.

Visando o controle e racionalização do gasto público, e por se tratar de um serviço em constante necessidade de uso, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Como resultado esperado, pretende-se a dar suporte e manutenção aos veículos e máquinas, garantindo melhores condições de utilização e garantia de aumento da vida útil dos mesmos, garantindo assim o bom desempenho e rendimentos dos serviços.

Juína/MT, 07 de Junho de 2019.

Carlindo Caetano dos Santos
Diretor do Dpto de Administração
Portaria nº. 009/2018